

**RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA
PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PACAJUS- CE**

Nº Inscrição	Recurso	Parecer
722	Candidato alega que acertou 33 questões, solicita recontagem dos pontos.	INDEFERIDO: Candidato não assinou o cartão resposta, item 4.10. A não assinatura na Folha de Frequência e no Cartão Resposta pelo candidato implica na exclusão do mesmo do certame.
1617	Candidato solicita a revisão da pontuação, alega que fez 7.50 pontos.	INDEFERIDO: Após revisão da pontuação do candidato a nota obtida permanece, sendo que o cartão resposta do candidato foi enviado para o email do mesmo para possível conferência.
1836	Candidato alega que acertou 25 questões com o total de 6.25 pontos, solicita revisão da pontuação.	INDEFERIDO: Após revisão da pontuação do candidato a nota obtida permanece, sendo que o cartão resposta do candidato foi enviado para o email do mesmo para possível conferência.
2277	Candidato alega que acertou 23 questões com a anulação da questão 35 obteve 24 acertos com o total de 6 pontos, mas o nome não consta na lista dos classificados. Solicita revisão da pontuação.	INDEFERIDO: Após verificação do cartão do candidato foi confirmado a anulação da questão 21, devida à marcação em dois campos nas alternativas B e D, neste caso a leitura óptica anula automaticamente a questão. Sendo que o cartão resposta do candidato foi enviado para o email do mesmo para possível conferência.
3218	Candidato alega que acertou 26 questões, porem seu nome não se encontra no resultado divulgado.	INDEFERIDO: Para o cargo disputado pela candidata, eram 10 vagas ofertadas sendo que seriam classificados apenas 3 (três) vezes o numero de vagas, ou seja, foram classificados 30 candidatos que obtiveram sua pontuação de acordo com os critérios de desempate do edital.
3305	Candidato solicita recontagem da pontuação, alega que fez 7.0 pontos.	INDEFERIDO: Após revisão da pontuação do candidato a nota obtida permanece, sendo que o cartão resposta do candidato foi enviado para o email do mesmo para possível conferência.
3317	Candidato requer a revisão da pontuação, alega que fez 6.25 pontos.	DEFERIDO: Após verificação da pontuação da candidata, constatou-se que houve a anulação da questão 40 de forma incorreta pela leitora óptica, sendo feita a devida retificação e atribuindo a pontuação correta à candidata. O cartão resposta da candidata encontra-se a disposição junto à comissão organizadora do concurso.
3323	Candidato alega que acertou 25 questões com o total de 6.25 pontos, solicita revisão da pontuação e deseja saber sua colocação.	INDEFERIDO: Após revisão da pontuação do candidato a nota obtida permanece, sendo que o cartão resposta do candidato foi enviado para o email do mesmo para possível conferência.
4726	Candidato alega que acertou 33 questões, solicita recontagem dos pontos, alega que a pontuação obtida foi 8.25	INDEFERIDO: Após revisão da pontuação do candidato a nota obtida permanece, sendo que o cartão resposta do candidato foi enviado para o email do mesmo para possível conferência.

	pontos.	
--	---------	--